



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL

L I D O
Em. 10 / 8 / 17
Secretaria Legislativa

IND 11668 / 2017

INDICAÇÃO
(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA – SLU A IMPLANTAÇÃO DE UM PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA (PEV), PARA INSTALAÇÃO DO PAPA ENTULHO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO ITAPOÃ

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Serviço de Limpeza Urbana – SLU a implantação de Ponto de entrega voluntaria (PEV), para instalação do papa entulho na Região Administrativa do Itapoã.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade atender aos moradores do Itapoã, que não possuem um local adequado para descarte de resíduos de construção civil, volumosos (como moveis) e restos de podas. Os assuntos relacionados a preservação ambiental vem sendo discutido de forma cotidiana não só no Distrito Federal, mas em todo o mundo, a instalação da (PEV), será de fundamental importância para que hoje as áreas que se encontram degradadas possam ser revitalizadas e os resíduos possam ter sua destinação correta.

O papa entulho pode receber também recicláveis, como papéis, plásticos, papelões e metais, desde que estejam separados e limpos. Os resíduos da coleta seletiva serão encaminhados para as cooperativas de catadores de materiais recicláveis, sendo possível entregar óleo usado em frituras, por meio do Projeto

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11668/17
Folha Nº 01 CC

SECRETARIA LEGISLATIVA 09/08/2017 18:06



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



Biguá, da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb). A recomendação é que o material seja levado em embalagens como frascos de amaciante e xampu. A capacidade é de até 50 litros por dia.

Pelas Razões óbvias, e por se tratar-se de uma reivindicação legítima e de relevante interesse público, conclamo o apoio dos nobres parlamentares para aprovar a presente indicação.

Sala de sessões, em agosto de 2017.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
PSDB/DF



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 14 de agosto de 2017.


Manoel Alvaro da Costa
Matrícula 15.030
Secretário Legislativo